



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 260, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Edem Luiz Tumelero, ocupante do cargo de Provisão Efetivo de Auditor Interno, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 08 de Novembro de 2016 a 07 de Novembro de 2017, para gozo no período de 15 de outubro de 2018 a 14 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de outubro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo